Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Colinas do Tocantins
Direção-Geral

EDITAL Nº 39/2025/CTO/REI/IFTO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

RESULTADO DEFINITIVO

EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO DESTINADO A SELECIONAR ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA E DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO *CAMPUS* COLINAS DO TOCANTINS DO IFTO PARA INGRESSO EM 2026/1 **(REABERTURA N°1)**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 139/2025/REI/IFTO, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União da União do dia 03 de fevereiro de 2025, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve tornar pública o Resultado Preliminar do Edital de Fluxo Contínuo destinado a selecionar estudantes para os cursos Técnico em Agropecuária e de Técnico em Informática para Internet Integrados ao Ensino Médio do *Campus* Colinas do Tocantins, do IFTO, para vagas remanescentes do vestibular unificado para ingresso no ano letivo de de 2026/1 (REABERTURA N°1) conforme disposto a seguir.

1. **DO RESULTADO PRELIMINAR**

1.1. **Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio**

Nome do(a) candidato(a)	Nota	Classificação	Data de nascimento	Situação

			para Desempate	
Heymon Araújo de Sousa	8,59	1°	-	Aprovado
Emily Luzia da Silveira Matos	8,53	2°	-	Aprovado
João Pedro Carvalho Gomes	0	3°	-	Aprovado

1.2. **Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio**

Nome do(a) candidato(a)	Nota	Classificação	Data de nascimento para Desempate	Situação
Weyvilla Vitoria Rodrigues	9,6	1°	-	Aprovado
Luiz Fernando Dias Ribeiro	8,8	2°	-	Aprovada

Sara José Soares

Diretora- Geral Substituta *Campus* Colinas do Tocantins

*NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

Documento assinado eletronicamente por **Sara Jose Soares**, **Diretora-Geral Substituta**, em 16/01/2026, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3041157** e o código CRC **15063E64**.

AV. Bernardo Sayão, Chácara Raio de Sol, Lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO — portal.ifto.edu.br — colinas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 25725.024075/2025-06 SEI nº 3041157